

**DECISÃO RELATIVO AO RELATÓRIO SOBRE AS ACTIVIDADES DO
CONSELHO DE PAZ E SEGURANÇA (CPS) E O ESTADO DE PAZ E
SEGURANÇA EM ÁFRICA**

A Assembleia,

1. **SAÚDA** o CPS pelos seus esforços incansáveis para fazer face aos desafios da governação, paz e segurança em 2022 e **EXORTA** o CPS a prosseguir os seus esforços, apoiando principalmente os países em transição e os que se encontram suspensos para facilitar o seu regresso atempado à ordem constitucional; **SOLICITA** aos países em transição política que expandam a sua cooperação com o CPS para um envolvimento mais estreito e esforços de colaboração para alcançar a estabilidade; **SOLICITA** ao CPS que prossiga os seus esforços e que se empenhe regularmente nas Comunidades Económicas Regionais e nos Mecanismos Regionais (CER/MR) na promoção da paz, segurança e estabilidade no Continente, nomeadamente através da Plataforma Inter-Regional de Intercâmbio de Conhecimentos (I-RECKE) recentemente criada; **APROVA** as Conclusões do 14º Retiro do CPS sobre a Avaliação dos seus Métodos de Trabalho, realizado de 17 a 19 de Novembro de 2022, em Victoria Falls, Zimbabwe;
2. **MANIFESTA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** face à persistência de conflitos, bem como ao terrorismo e extremismo violento no continente; **SALIENTA** a necessidade de uma resposta robusta e de abordagens de segurança colectiva, particularmente a coordenação e cooperação interestatal e transfronteiriça, para abordar de forma eficaz a intensidade e a natureza transfronteiriça das ameaças à paz, à segurança e à estabilidade de África; **INSTA** o CPS a dar prioridade à implementação dos resultados da 16ª Sessão Extraordinária da Assembleia da União, realizada em Malabo, Guiné Equatorial, em Maio de 2022, a responder energicamente às prementes questões de segurança duplas de mudanças inconstitucionais de governo (CGU) e à ameaça representada pelo terrorismo e pelo extremismo violento;
3. **SAÚDA** o CPS pelos seus esforços no sentido de intensificar a colaboração com todos os órgãos e instituições relevantes da UA em matéria de paz e segurança; **INCENTIVA-OS** a prosseguirem a sinergia dos seus esforços; e **APROVA** as Conclusões do 2.º Retiro Conjunto do CPS e do Mecanismo Africano de

Avaliação pelos Pares (MAAP) realizado de 14 a 15 de Novembro de 2022, em Durban, África do Sul;

4. **SAÚDA** o CPS pela sua colaboração com parceiros internacionais em matéria de paz e segurança; **SAÚDA** o membro africano cessante (A3) do Conselho de Segurança das Nações Unidas (ONU), a República do Quênia, pelo seu trabalho exemplar durante o seu mandato no Conselho de Segurança da ONU; **FELICITA** a República de Moçambique pela sua eleição como membro não permanente do Conselho de Segurança da ONU para o período de Janeiro de 2024 a Dezembro de 2025; e **INCENTIVA** a A3 a prosseguir a defesa e promoção das posições africanas no Conselho de Segurança da ONU; e **APROVA** as Conclusões do 9.º Seminário de Alto Nível sobre Paz e Segurança em África realizado em Oran, Argélia, de 7 a 9 de Dezembro de 2022;
5. **EXORTA** as autoridades da República Centro-Africana (RCA), com o apoio da UA, da Comunidade Económica dos Estados da África Central (CEEAC) e da Conferência Internacional da Região dos Grandes Lagos (ICGLR), a adoptarem as medidas necessárias para continuar a promover a boa governação, reforçar as instituições nacionais e o Estado de direito, a fim de criar condições favoráveis à mudança democrática, à paz duradoura e à estabilidade no país; **APELA** ao Governo e a todas as partes interessadas políticas e sociais da RCA para que adoptem todas as medidas legais necessárias para a realização das eleições locais, nas datas acordadas, previstas para 2023; e **ORIENTA** a Comissão da UA a continua a prestar o apoio necessário para o sucesso deste processo eleitoral, incluindo a possibilidade de destacar uma missão de diplomacia preventiva do Painel dos Sábios da UA;
6. **SOLICITA** à Comissão da UA, em colaboração com a CEEAC, o ICGLR e a ONU, que continue a apoiar as autoridades da RCA para concluírem a implementação integrada do Acordo Político para a Paz e Reconciliação (PAPR) e do Roteiro de Luanda e prepararem as próximas eleições; **SAÚDA** a comunidade de assistência humanitária pelos seus esforços na RCA e **APLELA-A** a prosseguir a assistência aos deslocados internos e refugiados na RCA, apesar das dificuldades encontradas; e **SOLICITA** à Comissão da UA que adopte as medidas adequadas para reforçar a capacidade da Missão Internacional liderada por África na RCA (MISCA), de modo a permitir-lhe cumprir eficazmente a sua missão na RCA;
7. **APROVA** a Declaração de Imprensa do CPS [PSC/BR/PR/1121(2022)] adoptada na sua 1121.ª reunião realizada a 11 de Novembro de 2022 solicitando à Comissão da UA que envie o Painel dos Sábios da UA para o Chade, o mais rapidamente possível, para recolher informações em primeira mão em consulta com todas as partes interessadas relevantes no terreno e informar o CPS antes de 31 de Março de 2023; e **SOLICITA** à Comissão da UA que continue a prestar apoio técnico ao Chade para garantir um fim harmonioso e bem-sucedido do período de transição;

8. **REAFIRMA** o empenho contínuo da UA, como um dos garantes do Acordo de Paz e Segurança e do Quadro de Cooperação para a República Democrática do Congo (RDC) e a Região e a sua plena implementação; **SAÚDA** os esforços envidados pela Comunidade da África Oriental (CAO), ICGLR, CEEAC e a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) para acompanhar a RDC e a região; e **MANIFESTA O SEU APREÇO** a S.Ex.^a Felix Tshisekedi, Presidente da República Democrática do Congo, e S.Ex.^a Paul Kagame, Presidente da República do Ruanda, pelo seu apoio e empenho na implementação dos processos de Nairobi e Luanda; **DESTACA** a necessidade de garantir sinergias e alinhamento dos Processos de Paz de Nairobi e Luanda no leste da RDC, bem como a harmonização e coordenação de todos os esforços que visam estabilizar a RDC; e **APELA** à sua plena implementação; **APROVA** ainda o destacamento da Força Regional da África Oriental e **SOLICITA** à Comissão que implemente o Comunicado aprovado durante a 1140.^a Reunião do CPS, a nível dos Chefes de Estado e de Governo, a 17 de Fevereiro de 2023, em particular no que se refere à revitalização do Acordo-Quadro e à utilização do Fundo da UA para a Paz para apoiar o destacamento e as operações da Força Regional da CAO;
9. **ENALTECE** os países membros da Comissão da Bacia do Lago Chade pelo seu apoio contínuo ao Grupo de Trabalho Conjunto Multinacional (MNTF) e à implementação da Estratégia Regional de Estabilização para os Países da Bacia do Lago Chade afectados pelas Actividades do Grupo Terrorista Boko Haram; **APELA** à ONU, incluindo as suas agências e parceiros, para que apoiem os esforços de reintegração dos combatentes de Boko Haram que renunciaram e de reintegração dos refugiados e deslocados que regressaram às suas comunidades em resultado dos sucessos da MNJTF nas suas operações militares; **INSTA** os Estados-membros da UA a apoiarem também os países afectados no reforço das suas capacidades de acolhimento, reintegração e reinstalação dos ex-combatentes de Boko Haram, refugiados e deslocados nas suas comunidades;
10. **FELICITA** o Governo da República Federal Democrática da Etiópia e a Frente Popular de Libertação do Tigray (TPLF) por terem optado por uma solução política negociada para o conflito através da assinatura do Acordo de Cessação Permanente das Hostilidades para uma Paz duradoura na Etiópia a 02 de Novembro de 2022, em Pretória, África do Sul; **APELA** às Partes para que continuem a honrar os seus compromissos de boa fé e garantam a plena implementação do Acordo dentro dos prazos acordados; **SAÚDA** S.Ex.^a Olusegun Obasanjo, o Alto Representante da UA para o Corno de África e ex-presidente da República Federal da Nigéria, e o Painel de Alto Nível, nomeadamente, S.Ex.^a Uhuru Kenyatta, ex-presidente da República do Quênia e S.E. Phumzile Mlambo-Ngcuka, antiga vice-presidente da República da África do Sul e membro do Painel dos Sábios da UA, por facilitar a assinatura do Acordo;

11. **MANIFESTA IGUALMENTE A SUA GRATIDÃO** aos Governos da África do Sul e do Quênia por acolherem conversações de paz para pôr fim ao conflito; e aos Governos do Quênia, Nigéria e África do Sul por disponibilizarem peritos para acompanharem a implementação do Acordo de Cessar-Fogo Permanente na região Norte da Etiópia, no espírito de demonstrar o apoio africano; **RECONHECE** o apoio firme da liderança da Comissão da UA e o apoio técnico prestado ao processo; **APROVA** o papel desempenhado pela Autoridade Intergovernamental para o Desenvolvimento (IGAD), a ONU, a União Europeia, os Estados Unidos da América, o Banco Africano de Desenvolvimento, bem como os parceiros internacionais e bilaterais, no processo de paz liderado pela UA para a Etiópia; Além disso, **APELA** a todos os parceiros para que apoiem a implementação do Acordo de Paz, através do processo liderado pela UA, a fim de promover a paz e a estabilidade duradouras na Etiópia;
12. **SOLICITA** à Comissão da UA que continue a apoiar Madagáscar para consolidar os seus ganhos democráticos, particularmente com as próximas eleições presidenciais, bem como a implementação da estrutura de coordenação das Reformas do Sector da Segurança (RSS); **EXORTA** os vários intervenientes nacionais a darem prioridade ao diálogo inclusivo e ao alcance de consensos para a resolução de disputas políticas; e **APELA** aos parceiros bilaterais e multilaterais de Madagáscar para que apoiem adequadamente o processo eleitoral do país;
13. **SAÚDA S.Ex.^a** Hassan Sheikh Mohamud, Presidente da República Federal da Somália pelo seu empenho demonstrado na abordagem dos desafios que a Somália enfrenta; **SAÚDA** os progressos registados na implementação do Plano de Transição da Somália (STP); **REITERA** a urgência da geração e integração de forças; **APELA** a um acordo urgente por parte da FGS sobre as Bases de Operações Avançadas (FOBs) a serem entregues pela Missão de Transição da União Africana na Somália (ATMIS) às Forças de Segurança da Somália; **AGRADECE** a todos os parceiros internacionais pelo seu apoio contínuo à ATMIS, especialmente à UE e à ONU; **REITERA A SUA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** face ao défice de financiamento da ATMIS, agravado pela Resolução 2670 do Conselho de Segurança da ONU que prorroga o retirada de 2.000 tropas da ATMIS de 31 de Dezembro de 2022 para 30 de Junho de 2023, sem apoio financeiro; e **APELA**, portanto, aos Estados-membros e parceiros para que ajudem a mobilizar o financiamento necessário para a ATMIS, ao mesmo tempo que **SAÚDA** o programa conjunto UA/ONU para mobilizar recursos para a ATMIS; **APELA, MAIS UMA VEZ**, ao Conselho de Segurança da ONU para o acesso às contribuições estatutárias da ONU (adicionais ao Pacote de Apoio Logístico da ONU facilitado pelo Gabinete de Apoio da ONU para a Somália-UNSOS) com vista a financiar ATMIS e outras Operações de Apoio à Paz (OSP) lideradas pela UA; **SALIENTA** a necessidade de aumentar a assistência humanitária à Somália e **APELA** a todos os Estados-Membros em condições de o fazer, bem como ao resto da comunidade internacional, para que apoiem os esforços do FGS para fazer face a este desafio;

14. **APELA** à implementação acelerada do Acordo Revitalizado sobre a Resolução do Conflito no Sudão do Sul (R-ARCSS) e **EXORTA** os signatários do Acordo a garantirem que o novo calendário de transição, que termina em Fevereiro de 2025, seja alcançado para restaurar a paz e a estabilidade no Sudão do Sul; **SAÚDA** as partes pela graduação do primeiro lote das Forças Unidas necessárias, e **INCENTIVA-AS** a prosseguirem os esforços para melhorar o comando e controlo das Forças Armadas do Sudão do Sul e a redobram os esforços para criar mecanismos de justiça transitórios, incluindo o Tribunal Híbrido; **RENOVA O APOIO** aos parceiros de desenvolvimento para apoiar a reconciliação política do Sudão do Sul e o processo de paz em estreita coordenação com a IGAD e a Comissão da UA; **SUBLINHA** o papel crucial do Comité Ad Hoc de Alto Nível da UA para o Sudão do Sul (C5) no apoio ao processo de paz no Sudão do Sul e, a este respeito, **SALIENTA** a necessidade de um compromisso renovado com a participação do C5 no processo de paz do Sudão do Sul;
15. **MANIFESTA PROFUNDA PREOCUPAÇÃO** em relação ao impasse político que afectou negativamente a estabilidade e segurança do Sudão e **SAÚDA** o empenho do Mecanismo Trilateral e **INCENTIVA-O** a acelerar a consulta para alcançar um acordo para um rápido regresso à ordem constitucional com um governo de transição liderado por civis; **SOLICITA** ao CPS que continue a dialogar com as autoridades sudanesas, apoiando o processo de transição para um rápido regresso à ordem constitucional;
16. **ORIENTA** a Comissão da UA a envolver o Sudão e o Sudão do Sul a prestar apoio à implementação do Acordo sobre Segurança Temporária e Acordos Administrativos para a Área Administrativa de Abyei, assinado a 20 de Junho de 2011; **SOLICITA** ao Presidente da Comissão da UA que acelere o processo de nomeação do facilitador do Comité Conjunto de Supervisão da Abyei (AJOC) para evitar mais atrasos no trabalho do Comité; e a aumentar a mobilização dos recursos necessários para garantir o sucesso do Painel de Implementação de Alto Nível da UA para o Sudão do Sul e Sudão (AUHIP) no cumprimento do seu mandato e na assistência ao Sudão e ao Sudão do Sul na procura de soluções duradouras para as questões pendentes em Abyei;
17. **INSTA** a Comissão da UA a prosseguir a assistência técnica e financeira às Comores na promoção de um diálogo e reconciliação nacional genuíno e inclusivo;
18. **APELA** ao respeito pela integridade territorial e soberania da Líbia, **REAFIRMA** o compromisso da UA com uma resolução pacífica da crise e **RECONHECE** que o processo de reconciliação nacional baseado no princípio da apropriação nacional e da inclusão é o prelúdio necessário para as eleições nacionais destinadas a unificar as instituições do Estado e a restaurar o Estado de direito; a este respeito, **SAÚDA** o esforço de S.Ex.^a Denis Sassou Nguessou,

Presidente da República do Congo e Presidente do Comité de Alto Nível da UA para a Líbia e S.Ex.^a Moussa Faki Mahamat, Presidente da Comissão da UA pelo seu contínuo apoio à Líbia, inclusive através do processo de reconciliação; e **SAÚDA** o Conselho Presidencial pelo lançamento da estratégia de reconciliação nacional e **INCENTIVA** o Conselho Presidencial a designar Membros para a Comissão de Reconciliação Nacional de Alto Nível; **CONGRATULA-SE** com a organização de uma reunião preparatória da Conferência de Reconciliação Nacional em Trípoli, Líbia, de 8 a 12 de Janeiro de 2023, por S.Ex.^a Abdallah Al-Lafi, Vice-Presidente do Conselho Presidencial, em colaboração com a UA, através do Comité de Alto Nível da UA para a Líbia; e **INCENTIVA** o Conselho Presidencial e o Comité de Alto Nível para a Líbia a continuarem a empenhar-se de forma positiva com vista a organizar um Fórum de Reconciliação Nacional orientado pelo princípio da inclusão.

19. **REITERA** o apelo à retirada imediata das forças estrangeiras e mercenários; **CONGRATULA-SE** com a forte relação entre o Conselho Presidencial e todas as partes líbias com o Presidente do Comité de Alto Nível da UA para a Líbia e a sua equipa; **EXTENDE** o seu apoio firme à equipa da UA destacada para a Líbia, liderada por S.Ex.^a Jean Claude Gakosso, Ministro dos Negócios Estrangeiros do Congo, Presidente do Comité de Alto Nível da UA e Professor Mohamed El Hacen Lebatt, Chefe de Gabinete da Comissão da UA; **SOLICITA** aos Estados-Membros que prestem apoio político, financeiro e técnico para permitir à Comissão prestar assistência às operações da Equipa da UA na Líbia; **CONGRATULA-SE** com a nova nomeação do Professor Abdoulaye Bathily, um africano, como Representante Especial da ONU para a Líbia e Chefe da Missão de Apoio das Nações Unidas na Líbia; **SUBLINHA** o imperativo de uma estreita colaboração e coordenação entre o Conselho Presidencial, o Comité de Alto Nível da UA para a Líbia e a UNSMIL nos seus esforços comuns na Líbia.
20. **SAÚDA** a Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral (SADC) pelo destacamento de tropas para a Província de Cabo Delgado em Moçambique; **APELA** ao reforço da cooperação e coordenação entre a SADC e a Comissão da UA através da partilha regular de informação, bem como de compromissos conjuntos de apoio às operações da Missão da Comunidade para o Desenvolvimento da África Austral em Moçambique (SAMIM) para reforçar ainda mais a eficácia da missão; **REAFIRMA** o seu apoio contínuo à SAMIM em apoio ao combate ao terrorismo do Governo de Moçambique; **SOLICITA** à Comissão da UA, em coordenação com a SADC e o Reino de Eswatini, que iniciem conversações para um diálogo nacional de paz entre as partes para pôr fim à crise política e social no país;
21. **TOMA NOTA COM PREOCUPAÇÃO** da situação em curso no Reino de Eswatini e **SOLICITA** à Comissão da UA, em coordenação com a SADC e o Reino de Eswatini, que promova a paz e o diálogo tendo em vista uma resolução da crise política e social no país;

22. **INCENTIVA** os países da região da África Ocidental a empenharem-se mais na garantia da paz e estabilidade sustentáveis na região, utilizando os instrumentos existentes de combate ao terrorismo, incluindo abordagens não militares, mecanismos abrangentes de diálogo e mediação, reforço e partilha de informações, e a revitalização de mecanismos colectivos; **INCENTIVA** os países da região a reforçarem ainda mais as abordagens de colaboração na abordagem das ameaças à segurança na região, incluindo a operacionalização de iniciativas regionais existentes, em particular o Processo de Nouakchott e a Iniciativa de Acra;
23. **APELA** aos países em transição para que respeitem os calendários acordados para o rápido restabelecimento da ordem constitucional, e **SUBLINHA** a necessidade urgente de revitalização dos Mecanismos de Monitorização da Transição instituídos pelo Conselho para todos os países em transição política e **SOLICITA** à Comissão da UA que intensifique a colaboração com a CEDEAO, Comunidade dos Estados do Sahel-Sahara (CEN-SAD) e principais partes interessadas em assegurar um programa de apoio sem descontinuidades para os países em transição, especialmente a Guiné e em abordar questões relacionadas com a Reconciliação Nacional, Governação, Desarmamento, Desmobilização e Reintegração (DDR)/SSR, Reformas Institucionais, considerando ao mesmo tempo os princípios de apropriação e liderança nacional;
24. **REAFIRMA** os seus compromissos contidos na Declaração de Malabo [Ext/Assembly/AU/Decl.(XVI)] e outros instrumentos que lidam com a ameaça do terrorismo e do extremismo violento; **REITERA** a necessidade de uma partilha mais estreita de informações e inteligência através da revitalização e coordenação dos quadros de segurança, tais como os Processos de Nouakchott e Jibuti, a Iniciativa de Acra em estreita parceria com o Comité dos Serviços de Informação e Segurança (CISSA) e o Mecanismo de Cooperação Policial da União Africana (AFRIPOL); **TOMA NOTA** da necessidade de mudar o nome do Centro Africano de Estudos e Investigação sobre Terrorismo (ACSRT) para Centro Antiterrorista da União Africana (AUCTC), e de rever os seus estatutos e estrutura, para permitir o seu alinhamento com organismos internacionais semelhantes, e melhorar as sinergias, e aumentar ainda mais a eficiência dos Estados-membros no combate ao terrorismo e o extremismo violento; **SOLICITA** à Comissão, em conformidade com o Quadro de Reformas Institucionais da UA, que empreenda o devido processo e informe a próxima Assembleia;
25. **SOLICITA** à Comissão Africana de Energia Nuclear (AFCONE) que, em estreita colaboração com a PAPS, defina modalidades de cooperação e supervisão dos programas no domínio nuclear e continue a apoiar os Estados-membros em colaboração com parceiros nas áreas mais vastas das armas de destruição maciça, incluindo armas químicas, biológicas, radiológicas e nucleares; **INCENTIVA** os Estados Partes no Tratado de Pelindaba a cumprirem as suas obrigações financeiras e a assegurarem a implementação atempada da 4.^a e 5.^a

Sessões Ordinárias da Conferência dos Estados Partes no Tratado de Pelindaba, realizadas em Março de 2018 e Maio de 2022;

26. **INCENTIVA** os Estados-Membros a prosseguirem a promoção da juventude como parceiros no reforço da paz, segurança e estabilidade dos Estados-membros e regiões, em conformidade com os instrumentos pertinentes da UA; **SOLICITA** a todos os Estados-membros que se comprometam a promover a juventude, paz e segurança, em particular através da elaboração e implementação de planos de acção nacionais (PAN) na referida agenda; **NOMEA** S.Ex.^a Évariste Ndayishimiye, Presidente do Burundi, como Líder da UA para a Juventude, Paz e Segurança em África, para responder às recomendações dos jovens na Declaração de Bujumbura de Abril de 2022 que o CPS aprovou; **APROVA** a organização anual do Diálogo Continental sobre Juventude, Paz e Segurança em Bujumbura, Burundi;
27. **SAÚDA** e **ENDOSSA** a aprovação das duas políticas de protecção da criança e a integração da protecção da criança pelo Comité Técnico Especializado de Defesa, Segurança e Protecção (STC-DSS) em conformidade com a sua decisão [Assembly/AU/Dec.753(XXXIII)]; Além disso, **REAFIRMA** a necessidade urgente de o Presidente da Comissão da UA nomear um Enviado Especial para Crianças em Situações de Conflito em conformidade com as decisões do CPS; e **APELA** ao desenvolvimento de directrizes sobre a participação da criança para o Conselho;
28. **REITER** o seu compromisso com a promoção da Agenda relativa à Mulher, Paz e Segurança, e **EXORTA** os Estados-Membros que ainda não o fizeram a elaborarem PAN e a darem prioridade aos programas de empoderamento das mulheres nos seus planos nacionais de desenvolvimento, bem como aos programas de prestação de serviços;
29. **SAÚDA** a realização do Fórum Fronteiriço em Abidjan, Costa do Marfim, em Outubro de 2022; **ENALTECE** a decisão de realizar o Fórum bienal e **APELA** à Comissão da UA para que considere a possibilidade de co-apresentar a 2.^a edição do Fórum Fronteiriço de Abidjan;
30. **MANIFESTA APREÇO** ao Painel de Sábios da UA pelos seus esforços de diplomacia preventiva no Continente e **INCENTIVA-OS** a reforçar ainda mais o apoio aos Estados-membros em transições políticas complexas; **APROVA** as iniciativas da Comissão da UA para prevenir a violência eleitoral através da abordagem integrada da prevenção de conflitos com as missões de observação eleitoral da CUA, e **INCENTIVA** o Painel de Sábios a empreender mais diplomacia preventiva e a manter contactos regulares com os principais intervenientes políticos nos Estados-membros;
31. **RECORDA** a Decisão da Assembleia [Assembly/AU/Dec.578 (XXV)] aprovada em Joanesburgo, África do Sul, em 2015, e a subsequente Decisão da

Assembleia [Assembly/AU/Dec.605 (XXVII)] aprovada em Kigali, Ruanda, em 2016, relativa ao financiamento sustentável da União; **SAÚDA** a Comissão da UA pela conclusão do Documento de Consenso Africano sobre o Financiamento Adequado, Prático e Sustentável das Actividades da UA em matéria de Paz e Segurança, e **APROVA** o Documento de Consenso sobre o Financiamento Previsível, Adequado e Sustentável para as Actividades de Paz e Segurança da União Africana; e **SOLICITA** à Comissão da UA que se empenhe na advocacia e promoção de todas as causas para apoiar as posições africanas através da mobilização de Estados-Membros da UA, CER/MRM, membros do Conselho de Segurança da ONU, parceiros bilaterais e multilaterais;

32. A este respeito, **COMPROMETE-SE** a acelerar o progresso com vista à realização da Agenda 2063 e com a procura de soluções africanas para os problemas africanos, através de um financiamento previsível e sustentável; neste contexto, **APROVA** a utilização imediata do Fundo da UA para a Paz do seu Mecanismo de Reserva para Crises (CRF), para apoiar especificamente o destacamento e as operações da Força Regional da CAO e para colmatar o défice financeiro na ATMIS; e **ORIENTA** a Comissão da UA a elaborar modalidades e passos detalhados para a utilização imediata do fundo, em conformidade com o Regulamento Financeiro da UA;
33. Neste contexto, **REITERA FIRMEMENTE O SEU APELO** para que a UA tenha urgentemente acesso às contribuições estatutárias pela ONU com base nos princípios orientadores da Carta da ONU como o meio mais seguro de conseguir um financiamento eficaz e sustentável das actividades de paz e segurança da UA; **APROVA** os esforços rigorosos que estão a ser envidados pelo Presidente da Comissão da UA, Conselho de Administração e CEM para operacionalizar o Fundo de Paz da UA através de projectos-piloto e **ENDOSSA** a aprovação pelo Conselho Executivo, [EX.CL/Dec.1168(XLI)], em Julho de 2022, em Lusaka, Zâmbia, do montante máximo de USD5 milhões para o CRF e das modalidades de reaprovisionamento aprovadas pelo Conselho Executivo em Fevereiro de 2023; **APELA** para a sua utilização imediata para fazer face às situações de crise de emergência;
34. **APROVA** a Declaração da Primeira Conferência Política da União Africana sobre a Promoção da Relação entre a Paz, Segurança e Desenvolvimento em África – A Promessa de Integração Regional, aprovada em Tangier, Reino de Marrocos, em Outubro de 2022; e **INSTA** a Comissão da UA a implementar as suas conclusões; a este respeito, **APELA** aos parceiros do processo de Tangier para que intensifiquem o apoio para a implementação dos projectos relativos à relação entre a paz, a segurança e o desenvolvimento;
35. **SAÚDA**, com apreço, o relatório do Líder para a Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito e **FELICITA** S.Ex.^a o Presidente Abdel-Fattah El Sisi pela sua liderança;

- 36. CONGRATULA-SE** com os esforços da Comissão da UA na actualização da estratégia de PCRD da UA, e **SOLICITA** à Comissão da UA que conclua a revisão da estratégia em 2023; **TOMA NOTA COM APREÇO** da inauguração da sede temporária do Centro de Reconstrução e Desenvolvimento Pós-Conflito da União Africana, em Cairo, em 2021, e solicita à Comissão da UA que operacionalize plenamente o Centro de PCRD da UA durante o primeiro trimestre de 2023;
- 37. REAFIRMA** o papel central do Centro de PCRD da UA na implementação da estratégia da UA para PCRD, desenvolvimento de programas para a construção e manutenção da paz, e sua implementação em países afectados por conflitos em parceria com as CER, instituições financeiras regionais e internacionais, e parceiros internacionais relevantes;
- 38. CONGRATULA-SE** com os resultados do “Fórum de Assuão para a Paz e Desenvolvimento Sustentável” desde a sua criação em 2019, como o primeiro do seu género no continente que reflecte a interdependência entre a paz e o desenvolvimento em África; e **APELA** ainda aos Estados-Membros, parceiros regionais e internacionais para que continuem a apoiar o Centro Internacional de Cairo para a Resolução de Conflitos, Manutenção e Consolidação da Paz, o Secretariado oficial do Fórum de Assuão, no desenvolvimento e implementação de projectos relacionados com a consolidação da paz, paz e desenvolvimento sustentáveis em todo o continente;
- 39. CONGRATULA-SE** com o Comunicado [PSC/PR/COMM.1122(2022)], aprovado na 1122.^a reunião do CPS em Novembro de 2022, para a criação de um grupo de trabalho destinado a coordenar os departamentos e órgãos relevantes da UA no que se refere à questões de PCRD; **SOLICITA** ainda à comissão da UA e ao CPS que activem o Subcomité do CPS para PCRD com base no Comunicado do CPS aprovado na sua 958.^a reunião, realizada a 23 de Outubro de 2020, e que assegurem uma estreita cooperação entre o Subcomité, após a sua criação, e o Líder da UA para PCRD;
- 40. REITERA O SEU APELO** para intervenções mais robustas no aprofundamento da democracia e da boa governação no Continente e **INCENTIVA** os Estados-Membros que ainda não assinaram e/ou ratificaram a Carta Africana sobre Democracia, Eleições e Governação (ACDEG) a fazê-lo; **SAÚDA** a Comissão da UA e o Reino de Marrocos a realizarem essa formação para desenvolver e reforçar as capacidades dos observadores eleitorais da UA e **EXORTA-OS** a apoiarem esta iniciativa; **TOMA NOTA** do Manual Africano de Formação em Estado de Direito concebido pela Comissão da UA para apoiar as necessidades de capacidades nos Estados-Membros;
- 41. TOMA NOTA** da abordagem multisectorial da Comissão para uma participação mais ampla dos cidadãos africanos no apoio às iniciativas de paz e segurança no continente, a este respeito, **CONGRATULA-SE** com o lançamento da

iniciativa “WiseYouth” em Novembro de 2022, em Windhoek, Namíbia, e da Rede de Grupos de Reflexão Africanos para a Paz (NeTTT4Peace) em Adis Abeba, Etiópia, em Fevereiro de 2023; e **ORIENTA** a Comissão a assegurar a operacionalização das duas iniciativas, tirando proveito do enorme dividendo demográfico e das contribuições significativas da juventude e do meio académico africanos para a prevenção e mediação de conflitos.

- 42. SUBLINHA** as iniciativas da Comissão da UA, especificamente do Departamento de Assuntos Políticos, Paz e Segurança, para melhorar a gestão de documentos e conhecimentos que prestam apoio aos Estados-membros no que diz respeito à memória institucional e **SOLICITA** à Comissão que preste o mesmo apoio aos membros africanos no Conselho de Segurança das Nações Unidas (A3).